

MINUTA DE CURRÍCULO

MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA
RESOLUÇÃO Nº _____

EMENTA: Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição, Nível de Mestrado Acadêmico.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº _____,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Nutrição, nível de Mestrado Acadêmico, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas Obrigatórias Comuns

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Elaboração de artigos científicos		04			60h
Estágio em Docência		02			30h
Introdução ao Método Científico		04			60h
Seminário Avançado em Ciências da Nutrição		04			60h
Tutorial I		03			45h
Tutorial II		03			45h

Disciplinas Optativas da Linha1 – *Vigilância em Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional*

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Análise de Políticas de Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil		04			60h
Métodos Qualitativos de Análise de Políticas		04			60h
Epidemiologia em Saúde e Nutrição		03			45

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Métodos Quantitativos para Análise em Epidemiologia		04			60h
Tópicos Avançados em Ciências da Nutrição		04			60h
Leituras em Ciências da Nutrição		04			60h
Estágio em Docência II		02			30h

Disciplinas Optativas da Linha2 – *Alimentos: do experimento ao uso clínico*

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Desenvolvimento de Alimentos para Fins Especiais		03			45h
Introdução à Bioestatística		03			45h
Nutrição Experimental		03			45h
Seminários de Cardiometabolismo e Doença Renal Crônica		04			60h
Tópicos Avançados em Ciências da Nutrição		04			60h
Leituras em Ciências da Nutrição		04			60h
Estágio em Docência II		02			30h

Disciplinas Optativas da Linha 3 – *Avaliação Nutricional e Metabolismo*

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Avaliação Nutricional		03			45h
Composição Corporal e Gasto Energético		03			45h
Introdução à Bioestatística		03			45h
Epidemiologia em Saúde e Nutrição		03			45h
Tópicos Avançados em Ciências da Nutrição		04			60h
Leituras em Ciências da Nutrição		04			60h
Estágio em Docência II		02			30h

Art. 2º - Este currículo é complementado por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 12 (doze) créditos de trabalho orientado, correspondentes à 180 horas-aula da dissertação (cento e oitenta horas-aula da dissertação) e pela qualificação do projeto a qual serão atribuídos 6 (seis) créditos correspondentes à 90 horas-aula da dissertação (noventa oitenta horas-aula). Deverá ser cumprido num tempo útil de 24 meses (vinte e quatro meses), correspondentes no mínimo a 48 créditos (quarenta e oito créditos) totalizando 720 horas (setecentos e vinte horas), compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
06 Disciplinas Obrigatórias	20			20	300
04 a 05 Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa.	10			10	150
Qualificação do projeto	06			06	90h
Dissertação / Tese	12			12	180h
Totais	48			48	720h

Art. 3º - Complementa, ainda, este currículo uma disciplina de Estágio em Docência II, obrigatória para todos os alunos que usufruírem de bolsas de estudos CAPES por qualquer período durante o curso, optativa para os demais, a qual serão atribuídos 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 30 (sessenta) horas/aula.

Art 4º - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze) meses
- b) máxima: 24 (vinte e quatro) meses

§ 1º Na duração máxima não está incluído o período de trancamento do qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado por mais 1 (um) semestre letivo (4 meses) , conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho.